

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 46/2023 13 Fevereiro de 2023

Concede ao Servidor a Gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

- **Art. 1°-** Concede a servidora Rafaela Karolaine Viana dos Santos, RG. N° 2.**0.*10-1SSP/SE e CPF n° 06*.8*1.4**-41 para fazer jus a Gratificação.
- **Art. 2º** A servidora fará jus a sua remu<mark>ne</mark>ração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de N.Sra. do Socorro

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 13 de Fevereiro de 2023.

ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ

Presidente